

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº049/2023-GAB/NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.528, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

ONDE SE LÊ: Período de Gozo 02/10/2023 A 30/10/2023

LEIA SE: Período de Gozo 02/10/2023 A 31/10/2023

Protocolo: 996341

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 23/2023-GAB/SECIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 12 de abril de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.361 de 13 de abril de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/987734; RESOLVE:

I- Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de Belém/Marabá, no período de 11/05 a 16/05/23.

SERVIDOR	OBJETIVO
ALMIR DA SILVA CORREA, CPF018.296.092-70, Matrícula 5948379/3, Gerente, lotado no Gabinete do Secretário.	Cumprir agendas do Sr. Secretário na região sudeste do Pará, na cidade de Marabá.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WAGNE COSTA MACHADO

Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional

PORTARIA Nº 22/2023-GAB/SECIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 12 de abril de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.361 de 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/1114591;

RESOLVE:

I- Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de Belém/Piçarra, no período de 28/09 a 29/09/23.

SERVIDOR	OBJETIVO
DOUGLAS DA COSTA E SILVA CPF737.162.002-04, Matrícula 5952987/2 Diretor, lotado na Segunda Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Rural	Participar da Agenda do Governador na Inauguração da Primeira e da PA 477 e Assinatura da Ordem de Serviço da Segunda Etapa das Obras.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WAGNE COSTA MACHADO

Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 996796

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 485 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1142871.

R E S O L V E:

EXCLUIR JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, CPF nº 636.518.742-49; e GERFESON ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 020.606.242-74; da PORTARIA nº 483 de 10/10/2023, publicada no DOE nº 35.572, de 11/10/2023, que autorizou a viajar ao município Bragança-PA, nos dias 10 e 11/10/2023 a fim de realizarem a entrega de materiais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) para as aulas inaugurais de turmas MEI que iniciarão suas atividades e assessoramento com relação a documentação das referidas turmas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de outubro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 996306

DIÁRIA

PORTARIA Nº 484 DE DIÁRIA DE 10/10/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: realizar correção de pendências e novas orientações acerca das atividades desenvolvidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, dentro do município de Bragança, na cidade de Belém. Origem: Bragança-PA Destino: Belém-PA.

Dia: 03 e 04/10/2023.

Diária: 01 e 1/2 (Uma e meia).

Bolsistas PRONATEC: JORGE LUIS MONTEIRO DA SILVA, Coordenador Técnico.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 996249

PORTARIA Nº 486 E DIÁRIA DE 11/10/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: realizar a abertura dos Cursos FIC's na Unidade da SEAP – CPASI e no CPJA, com o Curso de Eletricista, ambos sendo realizados no referido município.

Origem: Belém-PA I Destino: Santa Izabel/PA.

Dia: 02/10/2023

Diária: 1/2 (meia).

Servidor: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Cargo: Coordenador, Mat. 5892676/8, JOÃO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Gestão Pública – Administração, Mat. 5964833/1

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

Protocolo: 996528

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 138/2023 – GABINETE, de 25 de setembro de 2023.

Publicada no DOE nº 35.554 de 26/09/2023, referente à concessão de férias do mês de novembro 2023

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO 08/11/2021 A 07/11/2022

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO 08/11/2022 A 07/11/2023

Protocolo: 996315

ERRATA

PORTARIA Nº 121/2023 – GABINETE, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023:

Onde se lê: identidade funcional nº 5705066

Leia-se: identidade funcional nº 5705266

Protocolo: 996254

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento ao Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº. 007/2023 - Chamada Pública FAPESPA/DIPEA nº. 003/2023 - Seleção de candidatos (as) para concessão de bolsa de pesquisa.

Objeto: concessão de bolsas de pesquisa na modalidade: Especialização – Categoria/Nível A – Área: Engenharia de Computação, Sistemas de Informações, Cientista de Dados ou áreas afins, conforme o atendimento dos requisitos do " ATLAS DA SUSTENTABILIDADE".

Bolsista: Elias Alves Gusmão.

Valor (mensal da bolsa): R\$ 2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 01/09/23 a 01/09/25.

Data da Assinatura: 10/10/23.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente.

Protocolo: 996359

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 009/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 47 (quarenta e sete) bolsas de Mestrado (ME) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 005/2023 CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE Mestrado ACADÊMICO E PROFISSIONAL, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.526, de 31 de agosto de 2023.